



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

### INDICAÇÃO DE N.º. 073 DE 08 DE MAIO DE 2017.

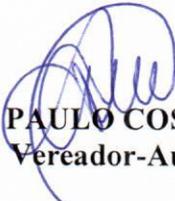
O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma da escola do Pastinho, interior do Município de Marilândia.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores da referida Comunidade, pois a citada escola não está em um estado muito bom pelo passar do tempo e o constante uso, atrapalhando as crianças até em seu desenvolvimento escolar, pois um lugar agradável ajuda e incentiva um bom desenvolvimento intelectual.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao *Requisitor Municipal*  
Em, 09/05/17  
  
PRESIDENTE

  
PAULO COSTA  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
334	136	011
Marilândia - ES - Em: <u>08/05/2017</u>		